



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 078/2023

Nomeia Comissão de Vistoria dos Veículos Destinados ao Transporte Escolar do Município de Arenópolis e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

N O M E A R

Art. 1º. Os seguintes servidores para comporem a comissão de vistoria de veículos de Transportes Escolar que prestam serviços para o Município:

DANILO CORDEIRO DE BARROS CPF N.º. 009. [REDACTED]-26

ANTONIO GONTIJO CPF N.º. 162. [REDACTED]-34

NILTON BUENO DOS SANTOS CPF N.º. 253. [REDACTED]-72

Art. 2º. A Comissão de vistoria que trata o artigo anterior emitirá parecer de vistoria individual de cada veículo, autorizando ou não o transportes de alunos, de acordo com a vistoria emitida pela CIRETRAN.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, refogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos 01 dias do mês de Março de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL